

Doutor Jorge Albino Quintas de Oliveira, professor auxiliar da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Sacau Fontenla, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Glória Svetlana Jóluskin García, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

21 de março de 2014. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
207714021

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 856/2014

Por deliberação do conselho de gestão desta Universidade, em reunião de vinte de março de 2014, a seguir se publica a alteração ao ponto 1.1 da tabela de emolumentos da UNL (deliberação n.º 2157/2113, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2013).

Assim, o ponto 1.1 da referida deliberação, que se reporta aos emolumentos devidos pela emissão de diploma/certidão de registo de conclusão de curso, licenciatura, mestrado, doutoramento, respetivas equivalências, cursos de especialização e conclusão da parte curricular do mestrado, passa a ter a seguinte redação:

1.1 — Pela 1.ª emissão: — 50.00 Euros

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação, ficando revogado o ponto 1.1 da Deliberação supramencionada.

24 de março de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207714176

Despacho n.º 4648/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia Agrónómica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES) publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 127/2013, de 10 de dezembro de 2013, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Engenharia Agrónómica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 22726-O/2007, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 28 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Cr98/2007, e acreditado preliminarmente em 13 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 10770/2008, publicado no *Diário da República* n.º 72, 2.ª série, de 11 de abril e pelo Despacho n.º 5688/2010, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 29 de março.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incidem especificamente na supressão da especialização em Economia Agrária e Gestão do Território e na criação de um percurso alternativo sem área de especialização

2 — Considerando as presentes alterações, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2079/2011/AL01, em 27 de fevereiro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2013/2014.

6 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Estrutura Curricular

Mestrado em Engenharia Agrónómica

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Escola: Instituto Superior de Agronomia.
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Agrónómica.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Agronomia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: dois anos (quatro semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Sem área de especialização;
Área de especialização em Agropecuária;
Área de especialização em Engenharia Rural;
Área de especialização em Hortofruticultura e Viticultura;
Área de especialização em Proteção de Plantas.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Agrónómica

Sem área de especialização

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia	AGR	42,0	
Biologia	BIO	6,0	
Ciências da Terra	CDT	12,0	
Ciências Económicas e Sociais	CES	6,0	
Matemática	MAT	6,0	
Optativas Condicionadas (*)	OC		36,0
Optativas Livres	OL		12,0
<i>Total</i>		72,0	48,0

(*) A área científica encontra-se no quadro n.º 10 (elenco das u.c. optativas).

Área de Especialização: Agropecuária

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia	AGR	54,0	
Biologia	BIO	6,0	
Ciências da Terra	CDT	12,0	
Ciências Económicas e Sociais	CES	6,0	
Ecologia	ECO	6,0	
Matemática	MAT	6,0	
Optativas Condicionadas (*)	OC		18,0
Optativas Livres	OL		12,0
<i>Total</i>		90,0	30,0

(*) A área científica encontra-se no quadro n.º 15 (elenco das U.C. optativas).